

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 3/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caminhão hidrojato, com bomba de hidro de no mínimo 3556PPSI e 250bar, para desobstrução da rede pluvial, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, devidamente habilitados, para Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC

Ao(s) 12 de Março de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 18/2019, Licitação nº 18/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio instituído pela Portaria 007/2019 para cumprir os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 018/PMT/2019 Pregão Presencial nº 018/PMT/2019, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caminhão hidrojato, com bomba de hidro de no mínimo 3556PPSI e 250bar, para desobstrução da rede pluvial, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, devidamente habilitados, para Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC. Inicialmente, em conformidade com as disposições do edital publicado no Diário Oficial dos Municípios edição do dia 22 de fevereiro de 2019 e constatando-se no momento que o edital se encontrava na página da internet a pregoeira abriu a sessão pública. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foram lançadas no sistema as propostas apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre o serviço de locação de caminhão hidrojato, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do vencedor, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foram considerados conforme descrição abaixo o vencedor do item. A empresa Desentupidora EGOSUL LTDA ME foi inabilitada por apresentar a Licença Ambiental de Operação - LAO não autenticada. Além disso, a assinatura do Contrato Social diverge da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, não havendo apresentação de Procuração para tornar o ato válido. A empresa EGOSUL LTDA ME alegou que o Contrato Social da empresa FALCÃO SANEAMENTO LTDA, não é consolidado e que o representante da empresa não pode responder pela mesma, alegando que é um vício da empresa. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. A empresa EGOSUL LTDA ME, manifestou interesse de recurso. Fica aberto o prazo de recurso de 03 dias úteis, conforme a Lei 10520/2002. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 018/PMT/2019 de pregão presencial nº 018/PMT/19. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 12 de Março de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE - - Pregoeiro(a)
MÁRCIA BRANDO LAUS - - EQUIPE DE APOIO
GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM - - EQUIPE DE APOIO
TAISE CRISTINA MARCHI COTA - - SUPLENTE

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 3/2019 (Sequência: 2)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VICENTE JOSÉ ANDRE DO NASCIMENTO - - Representante

SERGIO LUIZ HAYASHI - - Representante